

NATUREZA DA DESPESA 3390-30 Material de Consumo R\$ 400,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 720,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 23 de novembro de 2018.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 386090

PORTARIA 8535/2018-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MÁRCIA HELENA VALE DE OLIVEIRA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.334, lotada na Promotoria de Justiça de Santarém, a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 19/11/2018 a 17/12/2018, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330

Desenvolvimento das atividades dos procuradores e promotores de justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA 3390-30 Material de Consumo R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 23 de novembro de 2018.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 386092

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N.º 8243/2018-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que esta Procuradoria-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, rejeitou o arquivamento implícito do Processo nº 0006911-64.2017.8.14.0067;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é titular da ação penal pública, conforme preleciona o art. 24 do CPP,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Excelentíssima Promotora de Justiça Dra. ELY SORAYA SILVA CÉSAR, atualmente no exercício do cargo de Promotor de Justiça de Mocajuba, para atuar no feito na condição de longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, prosseguindo com a demanda nos ulteriores de direito, primeiramente oferecendo proposta de transação penal à autora do fato, na forma do art. 76 da Lei 9.099/95, e caso inviabilizada ou ultrapassada essa etapa, ofereça denúncia por ofensa ao art. 331 do Código Penal, com a possibilidade de suspensão condicional do processo, à luz do art. 89 da Lei 9.099/95, caso a denunciada preencha os requisitos legais de ordem objetiva e subjetiva.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 12 de novembro de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 8244/2018-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que esta Procuradoria-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, rejeitou o arquivamento implícito do Processo nº 0007232-36.2016.8.14.0067;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é titular da ação penal pública, conforme preleciona o art. 28 do CPP,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Excelentíssima Promotora de Justiça Dra. ELY SORAYA SILVA CÉSAR, atualmente no exercício do cargo de Promotor de Justiça de Mocajuba, para atuar no feito na condição de longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, prosseguindo com a demanda nos ulteriores de direito, primeiramente oferecendo proposta de transação penal à autora do fato, dado que a mesma aquiesceu à proposta ministerial antes do recebimento da denúncia, na forma do art. 76 da Lei 9.099/95,

e caso inviabilizada ou ultrapassada essa etapa, ratifique o teor da denúncia já oferecida, por ofensa ao art. 331 do Código Penal, com a possibilidade de suspensão condicional do processo, à luz do art. 89 da Lei 9.099/95, caso a denunciada preencha os requisitos legais de ordem objetiva e subjetiva.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 12 de novembro de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 8245/2018-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que esta Procuradoria-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, rejeitou o arquivamento implícito do Processo nº 0001824-79.2018.8.14.0201 (SIMP 001771-131/2018);

CONSIDERANDO que o Ministério Público é titular da ação penal pública, conforme preleciona o art. 28 do CPP,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Excelentíssimo Promotor de Justiça DR. MAURO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA, Titular da 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Icoaraci/PA, para, como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, e nos termos do art. 28 do CPP, prossiga com a demanda e ofereça a pertinente denúncia em face do indiciado, pela prática do crime de estupro de vulnerável, capitulado no art. 217-A do Código de Processo Penal, em razão das fundamentações apresentadas nos autos do Processo nº 0001824-79.2018.8.14.0201.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 12 de novembro de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 8246/2018-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que esta Procuradoria-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, rejeitou o arquivamento implícito do Processo nº 0001092-91.2010.8.14.0100;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é titular da ação penal pública, conforme preleciona o art. 24 do CPP,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Excelentíssima Promotora de Justiça MONIQUE NATHYANE COELHO QUEIROZ, Titular do Cargo Único da Promotoria de Justiça Criminal de Ipixuna do Pará, nos termos do art. 24 do CPP, atuar no feito ou quem suas vezes fizer, para, como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, realizar as diligências para elucidação do feito, com posterior oferecimento de denúncia ou, se for o caso, promoção fundamentada do arquivamento do feito, referente aos autos do Inquérito Policial nº 0001092-91.2010.8.14.0100.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 12 de novembro de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 386146

EXTRATO DA PORTARIA Nº 045/2018 - ZAPJCDCCI

Origem: 2ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci

Portaria Nº 045/2018 – 2ª PJDCDCI

Inquérito Civil nº: 005867-131/2018

Data de Instauração: 09/11/2018

Fundamento Legal: Art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347, de 24.07.1985 e art. 26, I, b, da Lei nº 8.625, de 12.02.1993.

Objeto: Apurar possível dano ambiental decorrente das atividades operacionais desenvolvidas pelo empreendimento TRAMONTINA BELÉM S.A, notadamente o lançamento de partículas para a atmosfera, em níveis não autorizados pela legislação ambiental, durante o processo de industrialização e beneficiamento de madeira.

JOSÉ NAZARENO BARROS ANDRÉ, Promotor de Justiça em exercício na 2ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci

Protocolo: 385830

EXTRATO DA PORTARIA Nº 118/2 018-MP/6JMAB

A 6ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000836-940/2018 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod.

Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará – Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

Portaria nº 118/2018-MP/6PJMB

Envolvido: Prefeitura Municipal de Marabá, Secretaria Municipal de Educação de Marabá.

Assunto: Acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta celebrado nos autos de Ação Civil Pública nº 0021888-18.2016.8.14.0028 entre o Ministério Público do Estado do Pará, a Prefeitura Municipal de Marabá e Secretaria Municipal de Educação para melhorias no Núcleo de Educação Infantil FERNANDO PESSOA, no município de Marabá.

Protocolo: 385840

PORTARIA Nº 015/2018-MP/4ªPJ/DCF/DH

A 4ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS HUMANOS DE BELÉM, Dra. MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 000799-125/2017, na Promotoria de Justiça dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém, sito a Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Inquérito Civil: nº 000799-125/2017

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 26, incisos I e VI da Lei nº 8.625/93 e, Lei Complementar nº 057/06, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, artigo 54, inciso I.

Investigado: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Pará – ARCON/PA

Objeto da apuração: Apurar a existência de funcionários públicos admitidos sem a prévia realização de concurso público no âmbito do órgão investigado, com fundamento no art. 37, caput e incisos II, V e IX, da Constituição Federal.

Belém, 13 de novembro de 2018

Maria da Penha de Mattos Buchacra Araújo

4ª Promotora de Justiça dos Direitos

Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos

Protocolo: 385849

EXTRATO DE PORTARIA Nº 039/2018/MP/4ªPJA

O 4º Promotor de Justiça de Abaetetuba torna pública a expedição da Portaria nº 039/2018/MP/4ªPJA, encaminhada aos seguintes órgãos: Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria-Geral do MPPA e Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente do MPPA que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Abaetetuba, situada na Avenida São Paulo, nº 2072, bairro Aviação, Cep 68.440-000 – Pará – Fone/Fax: (91) 3751-1177.

1.Portaria: Instaurar Procedimento Administrativo que tem por objeto promover o acompanhamento das Políticas Públicas relacionadas ao Plano Municipal de Saneamento Básico.

Abaetetuba/PA,

22/11/2018

Frederico Augusto de Moraes Freire – Promotor de Justiça

Protocolo: 385894

EXTRATO DO ATO DE APROVAÇÃO DE CONTAS

Nº 032/2016-PJTFFES

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio do Promotor de Justiça titular da 1ª PJ de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, APROVA COM RECOMENDAÇÃO as contas apresentadas pela ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS PORTADORES DE TRANSTORNOS MENTAIS E SEUS FAMILIARES.

PROCEDIMENTO SIMP 000487-110/2015

PROCEDÊNCIA: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS PORTADORES DE TRANSTORNOS MENTAIS E SEUS FAMILIARES.

Assunto: Aprovação de contas, ano calendário 2010, quanto aspectos contábeis, formais e técnicos.

Sávio Rui Brabo de Araújo

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas,

Associações de

Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 385901

EXTRATO DA PORTARIA Nº 020/2018-MP/11ªPJ/STM

A 11ª Promotora de Justiça de Santarém, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, VI da Res. 23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000072-340/2018,

que se encontra à disposição no 11º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém, situado na Av. Mendonça Furtado, nº 3991, Bairro: Liberdade, CEP. 68.040-148, Fone 3512-0400, Santarém/PA.